

SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA CAPES: DIRETRIZES E RECOMENDAÇÕES DA ÁREA CIÊNCIAS BIOLÓGICAS II

Ediane Maria Gheno¹, Diogo Onofre Souza², Luciana Calabro²

1. Doutoranda pelo PPG em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde/UFRGS
2. Orientadores PPG em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde/UFRGS

Resumo:

Os Programas de Pós-Graduação no Brasil buscam atingir os padrões de qualidade estabelecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) em seu sistema de avaliação. Diante das peculiaridades de cada área avaliada, este estudo busca, através de uma análise documental, ancorar os Quesitos avaliados com o padrão de desempenho científico recomendado pela CAPES para avaliar os programas da área Ciências Biológicas II. As diretrizes e as recomendações da área Ciências Biológicas II conduzem os Programas a pensar em estratégias para contribuir com a formação qualificada dos discentes, para fortalecer o sistema de ensino superior do país e para produzir conhecimento com visibilidade internacional. A área recomenda que ações que visam à integridade ética e responsável sejam realizadas e que os atributos qualitativos dos docentes e do Programa sejam efetivados a fim de garantir desempenho semelhante a das instituições de países desenvolvidos. Outras diretrizes e recomendações são identificadas e podem servir de subsídio aos gestores dos programas na próxima avaliação em 2021.

Autorização legal: Não se aplica. Pesquisa documental.

Palavras-chave: Avaliação institucional. Sistema de Avaliação da Pós-Graduação. Ciências Biológicas II.

Apoio financeiro: CAPES.

Introdução:

Os Programas de Pós-Graduação (PPGs) são avaliados pela CAPES para obter reconhecimento para entrar e para permanecer no Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNP). Os objetivos da avaliação estão ancorados em dois pontos: na certificação da qualidade da pós-graduação (referência para a distribuição de bolsas e recursos para o fomento à pesquisa) e na Identificação de assimetrias regionais e de áreas estratégicas do conhecimento no SNPG para orientar ações de indução na criação e expansão de programas de pós-graduação no território nacional. A avaliação é classificatória e comparativa, pois estabelece níveis (notas de 1 a 7) de qualidade de desempenho aos PPGs. Os resultados da avaliação compõem diretrizes para a formulação de políticas públicas e de fomento à área de pós-graduação (BRASIL, 2017).

Ao total são 3.586 programas acadêmicos e 772 programas profissionais distribuídos em 49 áreas avaliadas pela CAPES (BARATA, 2017). Todas as áreas seguem “uma mesma sistemática e conjunto de quesitos básicos, Figura 1, estabelecidos pelo Conselho Técnico Científico da Educação Superior” (CTC-ES) (BRASIL, 2017) e liderados pela Comissão de Avaliação (membros da comunidade acadêmica). Desse modo, os mecanismos de avaliação são padronizados e seguem as proposições oficiais através das Portarias e resoluções e outros documentos, das Fichas de Avaliação e das regras de construção do Qualis (BARATA, 2016). Contudo, cada área tem autonomia para a definição de critérios a serem implementados na avaliação.

Figura 1: Quesitos avaliados no Sistema de Avaliação da Pós-Graduação brasileira.



Os Documentos de Áreas e as Fichas de Avaliação, juntamente com os Relatórios de Avaliação, são considerados documentos de referência nos processos avaliativos. Através desses documentos (específicos para cada área), a comunidade científica tem informações sobre o estado atual da área e do desempenho de cada Programa, as características e as perspectivas, assim como as diretrizes, as recomendações e as metas consideradas prioritárias no regime avaliativo (BRASIL, 2017).

Diante das peculiaridades de cada área avaliada, este estudo busca, através de uma análise documental (BARDIN, 2009), ancorar os quesitos avaliados com o padrão de desempenho científico recomendado pela CAPES (diretrizes e recomendações) para avaliar os PPG's da área Ciências Biológicas II (CBII). Tal área engloba: Bioquímica, Biofísica, Farmacologia e Fisiologia, totalizando 74 Programas (65

acadêmicos e 9 mestrados profissionais), (BRASIL, 2016). Informações sobre as diretrizes e as recomendações podem servir de subsídio aos gestores dos PPGs da área CBII na próxima avaliação (Quadrienal 2021) da CAPES a fim de obter desempenho satisfatório. Além disso, este trabalho integra um estudo maior que visa monitorar e avaliar o desempenho de um Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas: Bioquímica localizado no Rio Grande do Sul.

Metodologia:

Com o intuito de ancorar os Quesitos (1-Proposta do Programa, 2-Copor Docente, 3-Corpo Discente teses e dissertações, 4-Produção intelectual, 5-Inserção social e atributo adicional Internacionalização/Inserção internacional) avaliados pela CAPES com as diretrizes e recomendações apontadas pela área CBII, realizou-se uma análise documental (BARDIN, 2009) dos seguintes documentos: Documentos de Área: Ciências Biológicas II de 2017 (BRASIL, 2016), Relatório de Avaliação: Ciências Biológicas II Quadrienal 2017 (BRASIL, 2017a) e outros documentos oficiais como o PNPG 2011-2020 (2010) e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 2017b). A análise documental é definida como “uma operação ou um conjunto de operações visando representar o conteúdo de um documento sob uma forma diferente da original, a fim de facilitar, num estado ulterior, a sua consulta e referência” (CHAUMIER 1988 e 1989 apud BARDIN, 2009). Desse modo, “A análise documental permite passar de um documento primário (em bruto) para um documento secundário (representação do primeiro)” (BARDIN, 2009).

Resultados e Discussão:

A partir da análise dos documentos, extraíram-se as principais diretrizes e recomendações apontadas pela área CBII para cada um dos Quesitos avaliados pela CAPES:

O **Quesito 1- Proposta do Programa** não possui peso. Contudo, a avaliação é qualitativa e versa sobre a coerência, a consistência, a abrangência e a atualização das áreas de concentração, linhas de pesquisa, projetos em andamento e proposta curricular. Observa o planejamento do programa com vistas a seu desenvolvimento: desafios de inserção internacional, propostas de melhorias para a formação de recursos humanos e metas de inserção social. Neste quesito também é avaliado a infraestrutura existente para o ensino, pesquisa e extensão (BRASIL, 2016). Conforme aponta o Documento de Área 2017 (BRASIL, 2016), o referido quesito tem um papel fundamental nos processos avaliativos, pois permite avaliar a trajetória de cada Programa (diagnóstico das fraquezas e potencialidades) e servirá para apreciar suas metas. Neste contexto, os responsáveis pelos PPGs devem levar em conta, no ato do preenchimento, as recomendações apontadas nas avaliações anteriores. Relato das estratégias adotadas em busca de melhorias e os esforços depositados para superar as fraquezas e as situações de crise são fundamentais para compreender a evolução do Programa.

A área CBII destaca que estratégias educacionais e didáticas que abordam temas sobre ética e integridade da pesquisa científica, confiança do público nos resultados obtidos e conduta responsável devem ser promovidas e incentivadas pelos PPGs a fim de contribuir na formação dos jovens cientistas. Estes temas, segundo a área, podem ser disseminados e discutidos através de disciplinas, cursos, seminários, oficinas. Visto os desafios postos pelos “sistemas de recompensa” da ciência, ações com este viés já vêm sendo realizadas em diversas instituições que são lideranças em produção de conhecimento (BRASIL, 2016). O Quesito 1 pode ser um espaço para relatar as ações promovidas, contribuindo para a cultura da ética e da integridade da ciência brasileira: “[...] depois de um quadriênio de debates e reflexões a próxima avaliação constituirá uma oportunidade única para apreciar os avanços obtidos” (BRASIL, 2016, p. 39).

O **Quesito 2- Corpo Docente** possui peso de 20%. Nele é analisado o perfil do corpo docente (nas categorias de permanente e colaborador): titulação, diversificação na origem da formação, aprimoramento e experiência, compatibilidade e adequação à proposta do programa. É observada a adequação e dedicação dos docentes permanentes nas atividades de pesquisa e de formação de recursos humanos (mestres e doutores), bem como a distribuição dessas atividades. Versa também sobre a contribuição dos docentes nas atividades ensino e/ou pesquisa na graduação com vistas a atrair futuros discentes ao programa. Um exemplo disso é número de alunos inseridos na Iniciação Científica e disciplinas ministradas.

O **Quesito 3- Corpo Discente, Teses e Dissertações** tem peso de 35%. Analisa a quantidade de teses e dissertações defendidas no período de avaliação em relação ao corpo docente permanente e à dimensão do corpo discente. Além disso, leva em conta as distribuições das orientações concluídas em relação aos docentes do programa; a qualidade das teses e dissertações aferidas por publicações por parte dos discentes e seus orientadores; e a eficiência do programa na formação de mestres e doutores no tempo estipulado. As Proposições apontadas pela área (através dos Seminários de Acompanhamento da Área CBII em 2016) marcam o papel dos pós-graduandos como vetores e atores da produção de conhecimento e da formação de cidadãos, não apenas da produção científica (BRASIL, 2016). Como propostas norteadoras para a área, o compromisso dos orientadores deve estar voltado à formação como um todo, e não apenas ao estímulo à produção de artigos.

Outra proposição de extrema importância e que os PPGs devem ter um cuidado especial é a porcentagem de docentes colaboradores nas atividades de orientação em relação ao conjunto do corpo docente que não poderá ser superior a 30% (“exceto nos casos especiais de DINTER e MINTER, turmas fora de sede, e programas multicêntricos, que poderão apresentar circunstâncias especiais que deverão ser consideradas”) e as atividades de ensino, orientação e pesquisa devem ser desenvolvidas, majoritariamente, por docentes permanentes (BRASIL, 2017a). Por isso, é importante a compreensão dos papéis de cada

categoria docente (BRASIL, 2016), conforme dispõe a Portaria nº 81/2016 (BRASIL, 2016).

O **Quesito 4- Produção intelectual** tem peso 35%. São avaliados, através dos estratos aferidos aos periódicos (Qualis), a qualidade das publicações (item 4.1) e a distribuição (item 4.2) em relação ao corpo docente permanente. As produções técnicas e patentes também são avaliadas. Na Quadriênio 2017, a área considerou A1 a B5 somente periódicos indexados no *Journal Citation Reports* (JCR) e *SCImago Journal & Country Rank* (SJR). Para a construção do Qualis, a área CBII adotou a equivalência entre os dois indicadores de impacto (JCR e SJR). Os indicativos para as estratificações do Qualis para a Quadriênio 2017 foram as seguintes (BRASIL, 2016b): A1≥4,60; A2≥3,531; B1≥2,481; B2≥1,65; B3≥1,096; B4≥0,728 e B5<0,728).

Quesito 5- Inserção social, seu peso corresponde à 10%. Trata da inserção e do impacto (social, educacional e cultural) do programa em âmbito regional e/ou nacional. Analisa a integração e cooperação com outros programas e sua visibilidade e transparência. Observa-se que o termo nucleação é usado em dois contextos: quando um PPG consolidado colabora para a implantação ou fortalecimento de novos Programas e quando há a incorporação de egressos pelas Instituições de Ensino Superior (IES) para atuar como docentes. Em ambos os casos, a nucleação pode ser concebida como ações de solidariedade, impactando positivamente para o fortalecimento do SNPG. Neste caso, o acompanhamento dos egressos revela-se uma estratégia eficaz a fim obter dados do impacto social do programa e incidir para o estabelecimento de novas cooperações (nacionais e internacionais). Na área CBII a nucleação é critério chave para obtenção das notas 6 e 7.

A expansão do Ensino Superior e a redução de assimetrias regionais estão entre as metas apontadas no PNPG 2011-2020. Por isso, a nucleação de egressos nas IES tornou-se, ao longo das mudanças ocorridas no Sistema de Avaliação da Pós-Graduação, um dos parâmetros para medir a inserção e o impacto regional e/ou nacional dos PPGs no país (BRASIL, 2010). Segundo aponta Gazzola e Fenati (2010), a excelência de um PPG está também associada aos indicadores de solidariedade, ou seja, quando um PPG estende ou irradia a sua excelência para outras instituições ou campos do conhecimento. E conforme o Art. 2 da LDB, a educação brasileira é inspirada em ideais de solidariedade, pois o desenvolvimento de um país está intrinsecamente ligado aos esforços coletivos para a sua emancipação: “[...] inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (BRASIL, 2017b, p. 8).

Alicerçado nos demais quesitos, a **Internacionalização/Inserção internacional** é considerada um atributo essencial para obtenção das notas 6 e 7. É aplicado aos programas consolidados e com inserção internacional (BRASIL, 2017). Pelas suas especificidades, a área busca um conceito particular para ambas os termos: Internacionalização e Inserção internacional. A Internacionalização é definida como um “conjunto de ações permanentes para mesclar as pessoas, suas histórias e suas ideias” (BRASIL, 2016, p. 32). A internacionalização é considerada não como fim, mas um meio para o contínuo enriquecimento dos PPGs e de sua comunidade, pois objetiva que os PPGs atinjam desempenho semelhante aos centros internacionais de referência em pesquisa. Já a Inserção internacional é definida a partir de dois atributos qualitativos do corpo docente e dos Programas (BRASIL, 2016). Em relação aos docentes, os seguintes atributos são analisados:

- 1) Atraem pesquisadores de destaque de fora do país para realizarem pesquisa em cooperação.
- 2) Atraem estudantes de fora do país para seus laboratórios.
- 3) São do quadro editorial de periódicos internacionais indexados.
- 4) Têm posições em instituições de ensino e pesquisa no exterior (double appointment, cátedras, etc.).
- 5) Têm cooperações institucionais com centros de pesquisa no exterior, simétricas e assimétricas.
- 6) Pertencem a diretorias de sociedades internacionais.
- 7) Pertencem a academias de ciências de outros países e participam de atividades organizadas por estas.
- 8) Atraem e organizam congressos internacionais, simpósios e mesas redondas em eventos internacionais ou proferem palestras.
- 9) Reveem propostas de pesquisa competitivas e publicações em revistas indexadas.
- 10) Possuem financiamentos competitivos de fontes estrangeiras.
- 11) São convidados para escreverem revisões em revistas indexadas (BRASIL, 2016, p. 32).

Em relação aos PPGs, os atributos coletivos de inserção internacional são:

- 1) Utilização, de forma produtiva, de programas de financiamento de bolsas sanduíche e outros mecanismos de cooperação internacional, resultando na publicação de trabalhos em cooperação e na formação de estudantes.
- 2) Presença em seus quadros de docentes colaboradores de instituições estrangeiras ou permanentes, que atuam em cotutela ou colaboram com disciplinas.
- 3) Convênios de dupla titulação com instituições estrangeiras de referência para os saberes cultivados na área.
- 4) Protagonismo na participação de estudantes, na repatriação de talentos e na atração de pesquisadores de grande destaque no marco Programa Ciência sem Fronteiras ou em outros com semelhantes objetivos, mostrando resultados claramente positivos em avaliações rigorosas (BRASIL, 2016, p. 33).

As diretrizes e as recomendações apontadas pela Área CB II buscam elevar os PPGs brasileiros ao nível de desempenho de instituições de países desenvolvidos, os quais concentram centros de pesquisa que são referências em ciência e tecnologia. A área recomenda que as estratégias para atingir tais proposições implicam na procura de alternativas para superar as limitações no acesso à tecnologias e abordagens contemporâneas, com vistas à interdisciplinaridade. A área salienta que é necessário pensar no perfil e na qualificação discente, a fim de garantir profissionais para assumir posições de docentes nas IES no país (BRASIL, 2016).

No contexto de ações para inserção internacional, a área coloca como meta a ampliação de acordos bilaterais (*in bound/out bound*) de intercâmbio entre discentes. No sentido *in bound* que seja estimulado à vinda

de estudantes estrangeiros para a realização de estágios docentes e disciplinas. Já no sentido *out bound* a área propõem estágio sanduíche obrigatório a fim de elevar o intercâmbio internacional. Pretende que, pelo menos, 80% dos doutorandos possam realizar estágio sanduíche no exterior até os próximos 8 anos (BRASIL, 2016). Além disso, a área estimula a participação dos PPGs na Universidade em Rede dos BRICS, onde se pretende implementar um Programa de Pós-Graduação da Universidade dos BRICS com vistas à pesquisa em saúde num contexto global e cooperativo (BRASIL, 2016).

Conclusões:

Num contexto geral, as diretrizes e as recomendações para avaliar os PPGs da área CBII conduzem os programas a pensar em estratégias para contribuir com a formação qualificada dos discentes, para fortalecer o sistema de ensino superior do país através da nucleação de egressos, para produzir conhecimento com visibilidade internacional e para ampliar as cooperações com outros países. Para isso, a área recomenda que ações que visam à integridade ética e responsável e de formação à docência sejam realizadas e que os atributos qualitativos dos docentes e do programa sejam efetivados a fim de garantir padrões de desempenho semelhante a das instituições de países desenvolvidos. No contexto de ações para inserção internacional, a área coloca como meta a ampliação de acordos bilaterais de intercâmbio entre discentes.

Observou-se que há outras diretrizes e recomendações que são essenciais para atingir bom desempenho institucional em cada um dos quesitos avaliados: **Quesito 1:** levar em conta as recomendações apontadas nas avaliações anteriores. **Quesito 2:** o corpo docente deve atrair novos discentes. **Quesito 3:** buscar o equilíbrio na distribuição de orientações concluídas pelo corpo docente permanente; a porcentagem de docentes colaboradores em relação ao conjunto do corpo docente não poderá ser superior a 30%; a maior parte das atividades de ensino, orientação e pesquisa devem ser desenvolvidas pelos docentes permanentes; a qualidade das teses e dissertações é aferida pela publicações em periódicos com alta visibilidade. **Quesito 4:** qualidade e equilíbrio na distribuição das publicações pelo corpo docente permanente; a área estratifica (Qualis) os veículos de publicação (Periódicos) que estão indexados no JCR e no SJR. **Quesito 5:** o impacto do programa se reflete pela nucleação de egressos em IES e é critério chave a concessão das notas 6 e 7.

Referências bibliográficas

BARATA, Rita de Cássia Barradas. Diretora de Avaliação da CAPES. [Palestra proferida na Universidade Federal do Rio de Janeiro e transmitida ao vivo pelo facebook do Adufrj SSind]. 30 de outubro de 2017. Disponível em: <<https://www.facebook.com/adufrj.ssind/videos/735576499900174/>>. Acesso em: 30 out. 2017.

_____. Dez coisas que você deveria saber sobre o Qualis. **RBPG**, Brasília, v. 13, n. 30, p. 13-40, jan./abr. 2016.

BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. Lisboa / Portugal: Edições 70, 2009.

BRASIL. Ministério da Educação. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Sobre a avaliação. 2017. Disponível em: <<http://www.capes.gov.br/avaliacao/sobre-a-avaliacao>>. Acesso em: 2 jan. 2017.

_____. Ministério da Educação. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. 2017a. Relatório de Avaliação 2013-2016 Quadrienal 2017, Ciências Biológicas II. Disponível em: <http://www.capes.gov.br/images/documentos/Relatorios_quadrienal_2017/RELATORIO_QUADRIENAL_CBII.pdf>. Acesso em: 21 set. 2017.

_____. Senado Federal. Lei de diretrizes e bases da educação nacional. 2017b. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2017. Edição atualizada até março de 2017.

_____. Ministério da Educação. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. 2016. Documento de Área 2017 Ciências Biológicas II. Disponível em: <http://www.capes.gov.br/images/documentos/Documentos_de_area_2017/08_CBIO_2_docarea_2016.pdf>. Acesso em: 02 jun. 2017.

_____. Ministério da Educação. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. 2016a. Portaria nº 81, de 3 de junho de 2016. Disponível em: <<https://capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/06062016-PORTARIA-N-8-De-3-DE-JUNHO-DE-2016.pdf>>. Acesso em: 02 jun. 2017.

_____. Ministério da Educação. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Diretoria de Avaliação. 2016b. Considerações sobre o Qualis Periódicos: Ciências Biológicas II. 2016.

_____. Ministério da Educação. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. Plano Nacional de Pós-graduação: 2011-2020. Brasília, DF: CAPES, 2010. v. 1.

CHAUMIER, J. **Le traitement linguistique de l'information**. 3. ed. Enterprise moderne d'Édition, 1988.

GAZZOLA, A. L.; FENATI, R. A PG brasileira no ano de 2020. In: BRASIL. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. **Plano Nacional de Pós-graduação 2011-2020**. Brasília: CAPES, 2010. v. 2.